



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Ibatiba

**EDITAL N° 06/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES**

O Diretor-Geral do Campus Ibatiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Vagas Remanescentes nº 06/2025: Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, para ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
1 Publicação do edital	15/01/2025	ibatiba.ifes.edu.br
2 Período de inscrição	15/01/2025 a 21/01/2025	<a href="#">Formulário Google</a>
3 Resultado preliminar das inscrições	22/01/2025	ibatiba.ifes.edu.br
4 Recurso contra o resultado preliminar das inscrições	22/01/2025 e 23/01/2025	pstecnico.iba@ifes.edu.br
5 Resultado do recurso contra a resultado preliminar das inscrições	24/01/2025	ibatiba.ifes.edu.br
6 Resultado final das inscrições	24/01/2025	ibatiba.ifes.edu.br
7 Sorteio	24/01/2025	ibatiba.ifes.edu.br
8 Resultado preliminar do sorteio e da classificação	24/01/2025	<a href="#">ibatiba.ifes.edu.br</a>

9 Recurso contra o resultado do item 8 do cronograma de atividades	27/01/2025	E-mail do Processo seletivo: <a href="mailto:pstecnico.iba@ifes.edu.br">pstecnico.iba@ifes.edu.br</a>
10 Resultado do recurso do item 8 do cronograma de atividades e homologação da classificação preliminar da etapa sorteio	28/01/2025	<a href="http://ibatiba.ifes.edu.br">ibatiba.ifes.edu.br</a>
11 Requerimento de matrícula	Conforme cronograma do Campus	<a href="http://ibatiba.ifes.edu.br">ibatiba.ifes.edu.br</a>
12 Início do período letivo	Conforme Calendário Acadêmico do Campus	Calendário Acadêmico do Campus publicado em <a href="http://ifes.edu.br/calendario-academico">ifes.edu.br/calendario-academico</a>

## APRESENTAÇÃO

Este documento contém as regras do Processo Seletivo (PS) 06/2025. O Processo Seletivo tem como objetivo preencher e realizar cadastro de reserva de **16 vagas** remanescentes do Curso Técnico Subsequente em Agricultura, no turno noturno, na modalidade presencial.

O início das aulas para os aprovados ao final do PS será no primeiro semestre letivo de 2025, conforme calendário acadêmico. As aulas presenciais acontecem no Ifes Campus Ibatiba. As vagas são destinadas aos candidatos que tenham concluído o ensino médio até a data da matrícula no curso.

A forma de seleção para as vagas ofertadas neste Edital é sorteio.

### 1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A realização do PS 06/2025 está sob a gestão da Diretoria de Ensino do Ifes Campus Ibatiba e sob coordenação da Comissão Local do PS 54/2024 do Ifes – Campus Ibatiba.

O processo seletivo tem as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) sorteio;
- c) resultado.

Em todas as etapas poderá ser apresentado recurso dentro do prazo previsto no cronograma para cada fase. É de responsabilidade da pessoa inscrita e de seu responsável legal acompanhar as etapas e cumprir as normas, os requisitos e os prazos previstos neste Edital.

Em caso de dúvidas sobre este edital, a comunicação deverá ser feita pelo e-mail [pstecnico.iba@ifes.edu.br](mailto:pstecnico.iba@ifes.edu.br) ou pelo WhatsApp 28 3199-1313, de Segunda a sexta, exceto feriado.

### 2. DA INSCRIÇÃO

**Período: 15/01/2025 A 21/01/2025.**

As inscrições serão realizadas somente pelo [Formulário Google](#), pela internet, no período previsto no cronograma deste Edital.

Ao se inscrever, a pessoa automaticamente concorda com as regras do processo seletivo, descritas no Edital. Assim, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O Edital deve ser lido atentamente antes do preenchimento da inscrição no formulário. Também deverão ser seguidas as orientações e as solicitações apresentadas durante o preenchimento da inscrição.

Quem não tiver acesso aos meios necessários para realizar a inscrição poderá utilizar os recursos no campus Ibatiba. Para isso, deverá fazer o agendamento no período previsto para a etapa de inscrição pelo whatsapp: (28) 3199-1313

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais a pessoa inscrita ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Não será cobrada taxa de inscrição.

### **3. DO SORTEIO**

A seleção para ingresso no Cursos Técnico Subsequente em Informática será efetivada em etapa única, por meio da realização de sorteio, para determinar a ordem de classificação das pessoas inscritas.

A lista das inscrições habilitadas para o sorteio será publicada no endereço eletrônico: [www.ibatiba.ifes.edu.br](http://www.ibatiba.ifes.edu.br), no link correspondente a este Edital, conforme previsto no cronograma de atividades, por curso e em ordem alfabética.

O sorteio será realizado no Campus Ibatiba, localizado na Av. Sete de Novembro, 40 – Novo Horizonte, Ibatiba (ES), conforme cronograma deste Edital, e será transmitido pelo canal do Ifes – Campus Ibatiba no Youtube. O horário e o link serão divulgados previamente no site do Ifes e nas redes sociais do campus.

O sorteio será realizado por 2 (dois) servidores designados para este fim, na presença de 3 (três) testemunhas (servidores do Ifes).

Os números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

Não haverá sorteio caso o número de inscritos for inferior ao número de vagas ofertadas. Nesse caso, todas as pessoas inscritas serão classificadas por modalidade de concorrência que se inscreveram.

O resultado do sorteio será divulgado conforme cronograma de atividades deste Edital, no endereço eletrônico: [ibatiba.ifes.edu.br](http://ibatiba.ifes.edu.br) no link correspondente a este Edital.

### **4. DO RECURSO**

Poderão ser interpostos recursos contra os resultados preliminares das inscrições habilitadas e do sorteio.

Os resultados dos recursos serão divulgados conforme cronograma de atividades deste edital

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

Para efeito de classificação será obedecido como critério a ordem de sorteio.

Excedendo o número de vagas ofertado, os demais inscritos ficarão em lista de suplência.

### **6. DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no endereço <https://ibatiba.ifes.edu.br> de acordo com o cronograma do Edital.

### **7. DA MATRÍCULA**

Para fazer a matrícula, a pessoa aprovada deverá seguir as orientações publicadas no site do Ifes – Campus Ibatiba. As orientações e o calendário de matrícula serão divulgados, juntamente, com o resultado final do processo seletivo.

As pessoas aprovadas serão matriculadas pela ordem de classificação, até ser preenchido o número de vagas apresentadas neste Edital.

Em caso de surgimento de vagas, a pessoa classificada como suplente poderá ser convocada por meio de publicação no site do campus.

O Ifes, se necessário, poderá realizar contato individual com a pessoa inscrita. No entanto, o Ifes não se responsabilizará caso o contato não seja possível devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

Um possível contato não isenta a responsabilidade da pessoa inscrita e seu responsável legal, se menor, no acompanhamento do cronograma e das publicações referentes ao processo seletivo e a matrícula.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos e analisados pela Comissão do Processo.

Ibatiba, 15 de janeiro 2025.

**Eglon Rhuan Salazar Guimarães**  
Diretor-Geral do Ifes Campus Ibatiba